



Câmara Municipal de Capanema
Estado do Pará

Decreto Legislativo nº 179/90

"Aprova Contas da Câmara Municipal de Capanema, exercício financeiro de 1988, de responsabilidade do Ex-Presidente Sr. Antonio Lima Rodrigues!"

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Capanema, usando de suas atribuições:

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Capanema, de responsabilidade do ex-presidente, Sr. Antonio Lima Rodrigues, satisfaz as exigências constitucionais;

CONSIDERANDO também que o Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, através da Resolução nº 2.189 de 12/06/90, por unanimidade aprovou o Parecer Prévio de autoria do Exmº Sr. Conselheiro Paulo Dourado, relator, a favor à aprovação da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Capanema;

CONSIDERANDO ainda que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema aprovou o devido parecer do TCM na reunião do dia 10/12/90, conforme demonstra as devidas atas.

RESOLVE: Baixar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas para todos os fins de direitos, as contas Administrativas e Financeiras de responsabilidade do ex-presidente, Sr. Antonio Lima Rodrigues, exercício financeiro de 1988.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capanema, 10 de dezembro de 1990.

Djalma
Djalma Durval de Melo
Presidente

João Barbosa
João Barbosa de Sousa
1º Secretário

José F. Oliveira
José F. Oliveira
2º Secretário